



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

- RESOLUÇÃO CUNI Nº 052 -

Homologa, ad referendum do CUNI, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 104/87 - DAD/UFOP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO; no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas de que trata o Edital nº 104/87 - DAD/UFOP;

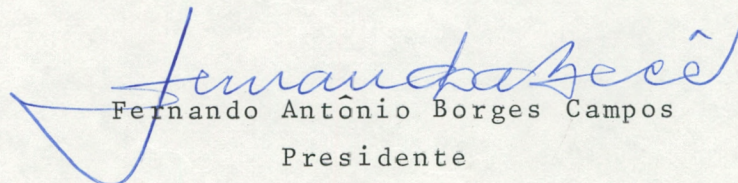
considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPPTA), em reunião do dia 1º de outubro do corrente ano,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, ad referendum do Conselho Universitário, o resultado final do referido concurso, realizado para o cargo de **Nutricionista**, na carreira do corpo técnico-administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 06 de outubro de 1987.


Fernando Antônio Borges Campos
Presidente